



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 708/2018 São Luís, 27 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica, doc. 19 do PA-1796/2018 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 16 do Edital do Pregão Presencial nº 4/2017 deste TRT 16ª Região;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Visão & Perfil Assessoria, Eventos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **00.083.140/0001-70**, com endereço na Rua João Pessoa, nº 435, Santa Cruz, São Luís - MA, a seguinte penalidade:

-Advertência, conforme item 16.1.2, letra "a" do Edital do Pregão Presencial nº 4/2017.

Dê-se ciência.
Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região

/idc